



17 - RELCOM
17-1007/1995

Folha no	69	do proc.	
n.o	619	de 19	94

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0063/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 619/94

PUBLIQUE-SE EM
20/02/95

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa dar nova redação ao artigo 1º da Lei nº 11.685/94, que instituiu o "Dia do Bairro de Pinheiros".

A alteração proposta visa modificar a data da comemoração da efeméride, transferindo-a para o dia 15 de agosto, "Dia da Assunção de Nossa Senhora".

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos arts. 13, I e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/02/95

[Handwritten signatures]
RELATOR